

PORTARIA IPREMB Nº 466, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE À SERVIDORA, VANIA DE LURDES
KRINDGES BAUKEN.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 692, de 08 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Vania de Lurdes Krindges Bauken, inscrita no CPF sob nº. 330.938.220-68, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Escolar, matrícula nº 0127536-4, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C5 03, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 5.341 (cinco mil, trezentos e quarenta e um) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 24 de junho de 2022.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB